# PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE n°015/2025

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS** requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **015/2025**, que tem por objeto OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO/FUNDEB, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 28 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Dados: 2025.05.28 13:07:09 -03'00'

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**
OAB/PA nº 15.670
**Advogado**